

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESCONTO - 2026

COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO - UNIDADE:

() DOMBOSQUINHO () CIDADE ALTA () ASSUNÇÃO

ILMO. SR. DIRETOR DO COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO DE PIRACICABA,

Eu, _____, portador (a) do

CPF : _____, solicito a avaliação da redução nos valores de mensalidades, referentes ao ano letivo de 2026, do(a)

estudante abaixo:

NOME DO ESTUDANTE : _____ Ano/Série em 2026: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Colégio/Escola de origem (PARA NOVOS ESTUDANTES): _____

Telefone para contato: () _____ E-mail do responsável: _____

GRUPO FAMILIAR (ANEXAR COMPROVANTE DE RENDA DE TODOS QUE TRABALHAREM NA CASA, CONFORME DETALHADO AO FINAL DESTE FORMULÁRIO)

QUANTAS PESSOAS RESIDEM NA CASA? _____ QUANTAS POSSUEM ALGUM TIPO DE RENDIMENTO? _____

PREENCHER ESTE CAMPO SOMENTE EM CASO DE PAIS SEPARADOS:

Em caso de matrícula e ou rematricula, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE) é obrigatória a apresentação do documento de guarda, se houver, no ato da matrícula e/ou em outro momento que for expedida.

O estudante reside com () pai () mãe () outro. Se outro, quem? _____

Foi estabelecida a guarda do estudante judicialmente? () sim () não

Se sim, nome do responsável pela guarda do(a) estudante _____ (anexar termo de guarda)

RG. _____ e CPF _____ do responsável pelo estudante.

DESCREVER RESUMIDAMENTE OS MOTIVOS DA SOLICITAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO: Para estudantes ingressantes é OBRIGATÓRIO o agendamento da entrevista com a Coordenação Pedagógica para liberação do retorno em relação a este pedido de desconto.

ANEXAR DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR: Último comprovante de renda (holerite, declaração do contador, aposentadoria, pensão, aluguel recebido etc); Comprovante de endereço; Declaração de Imposto de Renda do último exercício (todas as páginas e recibo de entrega) e boletim escolar do aluno, a partir do 2º ano do Ensino Fundamental - Anos iniciais. Caso queira apresentar algum outro documento relevante, anexe aos demais. A entrega do formulário deverá ser feita diretamente na Recepção do Colégio, em envelope lacrado. **Formulários incompletos serão indeferidos automaticamente.**

O desconto contratual é uma deliberação do Colégio que visa conceder descontos nas mensalidades para alunos regularmente matriculados. As concessões ocorrerão de acordo com as finalidades institucionais e observando a preservação do equilíbrio financeiro. O benefício escolar pode ser cancelado em determinadas condições, conforme CPSE_2026 e DECLARAÇÃO COMPROMISSO.

A **DECLARAÇÃO COMPROMISSO** é parte integrante deste formulário e deverá ser datada e assinada pelo Responsável Financeiro.

RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

CIENTE E DE ACORDO, DE QUE A NÃO VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES ACIMA, ACARRETERÁ NA ANULAÇÃO DO PEDIDO DE DESCONTO.

Piracicaba, ____/____/____

Assinatura do Responsável Financeiro: _____

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

(1º desc.) _____ % (reavaliação).

Percentual concedido: _____ %

Data: ____/____/____ Serviço Social e Supervisão Financeira e/ou Direção: _____

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO - 2026

Declaro que conheço e me submeto às regras de concessão do percentual concedido, comprometendo-me a cumpri-las rigorosamente, em especial as seguintes:

1. A concessão do desconto será válida somente para a Unidade que a concedeu, não podendo ser transferida.
2. Tenho conhecimento que gozo do benefício do desconto escolar aplica-se **tão somente ao ano letivo em que foi concedido**, não se constituindo assim, em seu direito para o ano letivo seguinte. Assim, o beneficiado poderá, anualmente, requerer esse benefício, formulando seu pedido segundo as diretrizes estabelecidas pela escola;
3. **O aluno será considerado efetivamente matriculado, somente após o pagamento da 1ª parcela da anuidade;**
4. Os percentuais de descontos a serem concedidos serão válidos, **a partir da segunda parcela da anuidade 2026**, para casos de pedidos formulados dentro do prazo estipulado pelo departamento;
5. Caso o Colégio tenha que reajustar seus preços a fim de preservar o equilíbrio contratual em decorrência de mudança legislativa e/ou normativa pela perda da isenção da quota patronal de previdência social e/ou de isenções fiscais, que possam provocar alteração em sua equação econômico-financeira, o mesmo não estará obrigado a reajustar ou aumentar o valor do percentual de desconto concedido;
6. De acordo com o CPSE_2026, poderá ser cancelada a concessão escolar, a qualquer tempo, ao beneficiado, se:
 - Por desrespeito às normas contidas no Regimento Escolar;
 - Estar em atraso no pagamento do acordo financeiro eventualmente firmado junto ao Colégio;
 - Estar inadimplente com a anuidade escolar do Colégio;
 - Faltar veracidade nas informações apresentadas, omissão de informação e/ou incoerência entre os dados informados e os documentos apresentados;
 - Não entregar documentos comprobatórios, conforme estipulado no corpo do formulário de solicitação de desconto;
 - Apresentar dados falsos ou dados incompletos no preenchimento do formulário de solicitação de desconto;
 - Por ausência às aulas e às atividades educacionais previstos no planejamento do ano escolar;
 - Por não comparecimento às aulas de recuperação quando nesta situação;
 - Não uso, uso incompleto e/ou indevido do Uniforme Escolar, conforme Circular de Uniforme;
 - Por indisciplina;
 - Reprovar;
 - Não efetivar a matrícula no período letivo do curso;
 - Desistir ou se transferir do Colégio.
7. **Política e Tratamento de Dados – Lei Geral de Proteção de Dados**

O tratamento de dados pessoais sensíveis realizado pela Instituição está de acordo com a legislação relativa à privacidade e à proteção de dados pessoais no Brasil, tais como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709/2018), as leis e normas setoriais, a Lei Nº 12.965/2014 e o Decreto Nº 8771/16;

Ao submeter os documentos necessários para aquisição de um desconto no Colégio Salesiano Dom Bosco o representante legal do candidato/estudante autoriza o tratamento dos dados pessoais sensíveis submetidos para a finalidade específica de análise socioeconômica do candidato/estudante e de seu núcleo familiar com base no nosso programa de descontos comerciais escolares.

O Colégio Salesiano Dom Bosco de Piracicaba é o responsável pelo tratamento dos dados dos candidatos, de seus familiares e de seus responsáveis legais, e poderá utilizá-los para as finalidades legítimas e específicas.

O Colégio Salesiano Dom Bosco de Piracicaba, por seus colaboradores, prepostos e subcontratados, se compromete a resguardar o sigilo das informações dos candidatos, de seu núcleo familiar e de seus representantes legais, vedadas, em qualquer caso, a venda dos dados pessoais de pais e/ou responsáveis e alunos beneficiário e a realização de retratamento discriminatório, ilícito ou abusivo.

É garantido ao beneficiário, por meio de seu representante legal, o exercício de todos os direitos dos titulares, nos termos do art. 18 da Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o livre acesso aos dados pessoais, mediante solicitação formal e após a confirmação de autenticidade do solicitante, momento em que começa a correr o prazo para fornecimento do relatório de dados pessoais.

O Colégio Salesiano Dom Bosco de Piracicaba se compromete a adotar medidas tecnológicas e administrativas adequadas, de Segurança e Sigilo de dados, aptas a proteger os dados pessoais de acesso não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Os pais e/ou responsáveis legais reconhecem que a Instituição não poderá prestar os seus serviços para o aluno sem o consentimento em relação ao tratamento de dados pessoais, ficando a prestação dos serviços condicionada a tal autorização. Assim, a negativa do consentimento ou a revogação do consentimento antes do término do Contrato entre as Partes impossibilitará a Instituição de iniciar ou continuar a prestação dos serviços para o aluno.
8. **Tenho ciência que minha solicitação NÃO será analisada, caso falte alguma informação no Formulário de Solicitação de Desconto e assinatura do responsável.**
9. **O PERCENTUAL CONCEDIDO É DE INTERESSE EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO E DO COLÉGIO. PORTANTO MANTENHA-O EM SIGILO.**

CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA:

Piracicaba, ____/____/____ Assinatura do Responsável Financeiro: _____